Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 12 / 2018
Vanessa
Vanessa Batista dos Santos
Assessor Téc. Administrativo
Decreto nº 1.372/2018

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 37 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1426/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:50
Legislativo - PLO-E 37/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"Altera e retifica nome de via publica que menciona e da outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Avenida Central "E", do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, passa a ser denominada de **Avenida Emerson Fonseca**.

Art. 2º Ficam revogadas as Leis n. 1.233/1998 e n.1.935/2011.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 37 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apraz de cumprimentá-los e nesta oportunidade, venho à presença de Vossas Excelências, encaminhar Projeto de lei Altera e retifica nome de via publica.

Conquanto a intenção da propositura do legislativo no autografo de lei n. 2469/2018 em corrigir uma falha no texto da Lei n. 1.233/1998 que alterou pela primeira vez a nomenclatura do logradouro "Avenida Central E" do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins para "Avenida Engenheiro Bernardo Sayão", sendo esta alterada mais uma vez pela Lei n. 1.935/2011 para "Avenida Emerson Fonseca".

Ocorre que devido ao um erro textual na primeira lei de alteração (Lei n. 1.233/1998), não é possível a atualização dos dados juntos aos órgãos competentes para constar a nomenclatura da ultima Lei que denominou a "Avenida Emerson Fonseca", conforme foi exaurido dos autos do processo legislativo do autografo de lei n. 2.469/2018, retirado do sitio da Câmara Municipal.

Observa-se que o autografo de lei não atingiu o objetivo pretendido no processo legislativo, pois com essa nova proposta o art. 1° volta a denominar a "Avenida Central E" de "Avenida Eg. Bernardo Sayão".

Deste modo, após vetar o referido autografo de lei, encaminho este novo projeto de lei retificando o nome da Via Pública "Avenida Central E" para "Avenida Emerson Fonseca" e também revogando as antigas leis sobre o tema para não causar duvidas na legislação municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador **Valdônio Rodrigues Loiola.**
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO